

EDITAL

Eng.º Vasco Nuno Magalhães Velho de Almeida Ferraz, Presidente da
Câmara Municipal de Ponte de Lima TORNA PÚBLICO, nos termos e para
efeitos do disposto no artigo 56.º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de
setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas, o teor da ata da
reunião da Câmara Municipal de Ponte de Lima realizada em 14 de novembro
de 2023 e aprovada a 28 de novembro de 2023
Para constar e para os devidos efeitos se lavra o presente edital, que vai
ser afixado nos lugares de estilo e no site do Município de Ponte de Lima,
www.cm-pontedelima.pt.

Ponte de Lima, 28 de novembro de 2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Lima,

Vasco Ferraz (Eng.º)



Ata nº 23/2023

Divisão Administração Geral

Reunião de 14 de novembro de 2023

Local de realização: EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO

4

REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE LIMA

Data da	reunião: 14 de novembro de 2023
	Reunião: Edifício dos Paços do Concelho
PRESENC	ÇAS:
Presiden	nte:
Er	ng. Vasco Nuno Magalhães Velho de Almeida Ferraz
Vereado	eres:
	Eng. Francisco Borges Pereira
	Dr. Paulo Jorge da Cunha Barreiro de Sousa
	Eng.º Gonçalo Miguel Libório Pereira Rodrigues
	Eng.ª Zita Maria Costa Fernandes
	Dr. José Nuno Torres Magalhães Vieira de Araújo
	Eng. Carlos M. Pinto Correia do Lago
FALTAS:	9
Início da	Reunião: Quinze horas
Encerrar	mento: Dezoito horas e vinte minutos
Secretári Castro Araújo	o: Chefe de Divisão Municipal: Dr.ª Maria Sofia Fernandes Velho d
Prestou	Colaboração Técnica: Mª Guilhermina Franco
	o Diário de Tesouraria: Saldo11.086.299,47 Euros
Prestou Resume	Colaboração Técnica: Mª Guilhermina Franco o Diário de Tesouraria:

OBS: A Ata foi aprovada por minuta

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:
Intervenção dos Vereadores:
Da Senhora Vereadora Eng.ª Zita Fernandes no uso da palavra, registou-se a seguinte
intervenção: "fui contactada por um possível interessado em instalar uma empresa na área
da metalomecânica, mas no âmbito do programa terra incubar. A questão que tenho para
colocar é se o Municipio dispõe de armazéns ou só tem espaços para serviços?".
O Senhor Presidente da Câmara Municipal esclareceu que só temos espaços para
serviços e comércios, não temos armazéns
Do Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo, registou-se a seguinte
intervenção: "Trânsito na ponte de Nossa Senhora de Guia, por vezes caótico, sobretudo no
início e no final do dia para quem vem de Arcozelo para a vila. Questões: O que está pensado
para tentar resolver a situação?; Tem o município apresentado algum projeto inserido no
PRR para a criação de uma alternativa?. Novidades quanto à previsão para a revisão do
PDM?"
O Senhor Presidente da Câmara Municipal esclareceu que continuamos a insistir na
circular viária (variante sul), com uma nova travessia sobre o rio Lima, com as entidades para
resolver o problema. Mais esclareceu que tiveram uma reunião da CIM e verificaram que há
projetos que ultrapassaram o do Municipio de Ponte de Lima, porque as câmaras são da cor
do governo, não existindo financiamento por parte do PRR, pelo que terá que haver fundos
próprios através do Orçamento do Estado. Relativamente à Revisão do PDM, o Senhor
Presidente da Câmara Municipal esclareceu que temos tudo concluído com os pareceres da
APA e ICNF, tratados que estão os pedidos de informação, referindo que brevemente será
marcada a última reunião de concertação
ORDEM DO DIA: Presente a ordem de trabalhos, foram tomadas as seguintes resoluções
acerca dos assuntos dela constantes
(01) APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR: - A Câmara Municipal em
cumprimento do disposto no número 2, do artigo 57º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de
setembro, e sem prejuízo da sua prévia aprovação sob a forma de minuta, para efeitos do
disposto nos números 3 e 4 do citado artigo, deliberou por unanimidade aprovar a ata da
reunião realizada a 31 de outubro de 2023, pelo que vai a mesma ser assinada pelo Exmo.
Senhor Presidente e pela Secretária.
(02) OBRAS PARTICULARES

____2.1 - PROCESSO DE LOTEAMENTO № 4/12 - ALVARÁ DE LOTEAMENTO № 1/18 - REQUERENTE: SOPIMENTA, SOCIEDADE IMOBILIÁRIA E CONSULTADORIA, LDA. - LOCAL DA OBRA: RUA DE TANGER E AVENIDA BRASIL - AUTO DE VISTORIA - RECEÇÃO PROVISÓRIA - Aprovação. A Câmara Municipal deliberou por unanimidade autorizar a receção provisória da obra de urbanização (parte 2), de acordo com o teor do Auto de Vistoria elaborado a 3 de outubro de 2023, respeitante ao processo de Loteamento nº 4/12, Alvará de Loteamento nº 1/18, da obra sita na Rua de Tanger e Avenida Brasil, requerido por Sopimenta, Sociedade Imobiliária e Consultadoria, Lda. O Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira Araújo, ditou para a ata, a seguinte declaração de voto: "Voto a favor, atendendo à Informação Técnica e ao respetivo relatório do "auto de vistoria - receção provisória" favorável (cf. folha 27), do processo que foi enviado".

__2.2 - ALTLOTE 6/23 - REQUERENTE:

LOCAL DA OBRA: RUA DE SERNADOS Nº 85/87, FREGUESIA DA FEITOSA – SUBMISSÃO A DISCUSSÃO PÚBLICA – Aprovação. A Câmara Municipal deliberou por unanimidade retirar o assunto da ordem do dia.

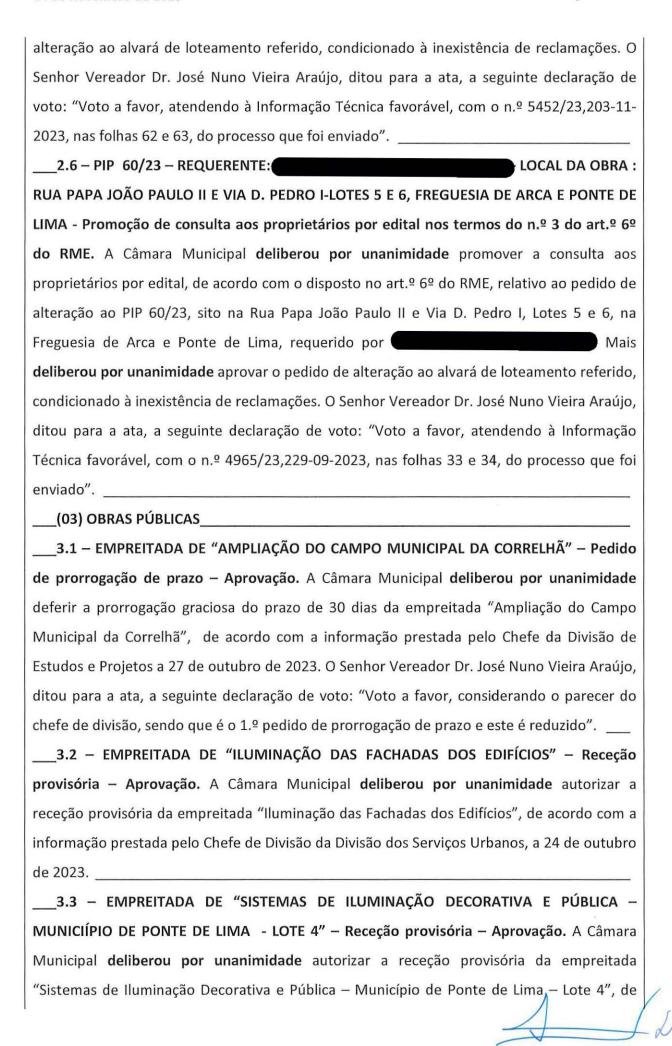
2.3 – ALTLOTE 11/23 – REQUERENTE: ARMADA ALVES & GONÇALVES, LDA. – LOCAL DA OBRA: RUA DR. CASSIANO BAPTISTA, LOTE 5, FREGUESIA DE ARCA E PONTE DE LIMA -NOTIFICAÇÃO AOS RESTANTES PROPRIETÁRIOS - Promoção de notificação para pronúncia nos termos do disposto no nº 3, do art.º 27º do RJUE. Da Senhora Vereadora Eng.ª Zita Fernandes no uso da palavra, registou-se a seguinte intervenção: "pedem para mudar de garagem para comércio e serviços. Há uma parte que fica em comércio e há outra parte que se mantém em garagem. Mas depois fazem um acrescento de área e a minha questão é onde vão buscar a área, como é que aumentou a área do edifício?". O Senhor Presidente da Câmara Municipal esclareceu que como tem um pé direito muito elevado fazem uma espécie de mezanino, que a Câmara Municipal permite, desde que não existe oposição escrita dos restantes proprietários. A Câmara Municipal deliberou por unanimidade promover a notificação aos proprietários para pronúncia por via postal, de acordo com o disposto no nº 3, do art.º 27º, do RJUE, relativa ao alvará de loteamento n.º 1/97 (processo de loteamento n.º 6/96), ALTLOTE - 11/23, Lote nº 5, sito na Rua Dr. Cassiano Baptista, da Freguesia de Arca e Ponte de Lima, requerido por Armada Alves & Gonçalves, Lda.. Mais deliberou por unanimidade aprovar o pedido de alteração ao alvará de loteamento referido, condicionado à inexistência de reclamações. O Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira Araújo, ditou para a ata, a seguinte declaração de voto: "Voto a favor, atendendo à√Informação

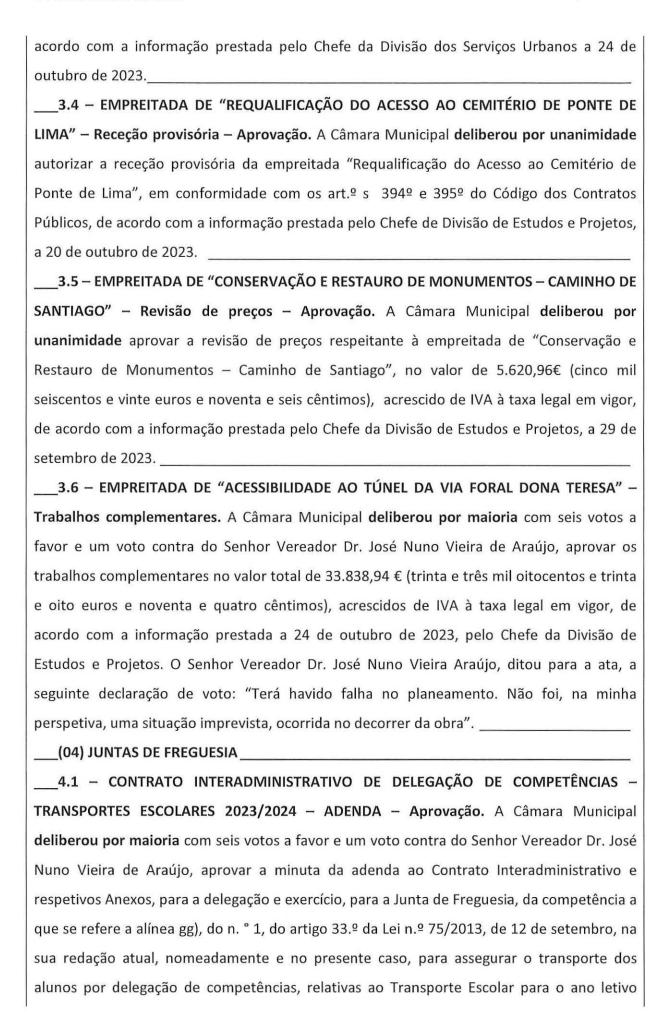
dendo à Informação

Técnica favorável, com o n.º 5433/23,327-10-2023, nas folhas 34 e 35, do processo que foi enviado".

_____2.4 - ONEREDPDM 172/21 - REQUERENTE: CENTRO SOCIAL DE MOREIRA DO LIMA, ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA ESCOLA - LOCAL DA OBRA: BOUÇÃO FREGUESIA DE CABRAÇÃO E MOREIRA DO LIMA - ADENDA AO CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE DIREITO DE SUPERFÍCIE - Aprovação. Do Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo, registou-se a seguinte intervenção: "No seguimento da certidão 268/21 (p. 212), que certifica o pedido de interesse público municipal aprovado pela AM de 26/06/2021, questiono: qual a posição (votação) do executivo do município à época relativamente a esse pedido?". O Senhor Presidente da Câmara Municipal esclareceu que foi aprovado por unanimidade. A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a adenda ao contrato de constituição de direito de superfície, a celebrar entre o Município de Ponte de Lima e o Centro Social de Moreira do Lima Associação Amigos da Escola. O Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira Araújo, ditou para a ata, a seguinte declaração de voto: "Falta parecer favorável da ISS e da RAN, todavia, esta adenda é só relativa ao alargamento do prazo para poder construir após eventual autorização, ou seja, "prorrogam o prazo fixado relativamente ao início da construção", pelo que voto a favor".

____2.5 – ALTLOTE 10/23 – REQUERENTE: SOPIMENTA SOCIEDADE IMOBILIÁRIA E CONSULTADORIA, LDA. – LOCAL DA OBRA: RUA DA QUINTA DA BOUÇA DE ABADE LOTE 25, FREGUESIA DA FEITOSA - SUBMISSÃO A DISCUSSÃO PÚBLICA - Aprovação. Da Senhora Vereadora Eng.ª Zita Fernandes no uso da palavra, registou-se a seguinte intervenção: "aumento da área, discrepância entre a cave e os pisos superiores, tem dois espaços de comércio que passam para habitação, só que de 8 habitações passam par 16 habitações, fracionaram ou estão apenas a referir a esta alteração da cave?; fazem uma alteração nas restantes áreas?". O Senhor Presidente da Câmara Municipal esclareceu que a cave é maior do que edifício, e que estão a alterar para corrigir o avará que está errado. Referiu ainda que não corrigem a área de construção, só estão a alterar a área do comércio para habitações, alteraram internamente a estrutura do edifício. A Câmara Municipal deliberou por unanimidade submeter o pedido de alteração à licença relativa ao alvará de loteamento n.º 02/01 (processo de loteamento n.º 25/92), ALTLOTE nº 10/23, sito na Rua da Quinta da Bouça de Abade, Lote 25, da Freguesia da Feitosa, requerido por Sopimenta Sociedade Imobiliária e Consultadoria, Lda., a discussão pública, de acordo com o disposto na alínea b), do nº 2, do art.º 22º do RJUE. Mais deliberou por unanimidade aprovar o pedido de





2023/2024. Mais deliberou por unanimidade submeter à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal, em conformidade com o disposto na alínea k), do número 1, do artigo 25º, do Anexo I, da Lei nº 75/ 2013, de 12 de setembro, na sua redação atual. O Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira Araújo, ditou para a ata, a seguinte declaração de voto: "A informação relativa a esta proposta comprova o que o vereador do PSD referiu na sua declaração de voto de 14 de dezembro de 2021, no âmbito das "Autorizações provisórias para a exploração do serviço público de passageiros por modo rodoviário", designadamente ao salientar que há uma falha evidente na rede de transporte público em Ponte de Lima, o que também está referenciado aquando da aprovação do "contrato interadministrativo de delegação de competências - transportes escolares 2021/2022: alunos do 2.º e 3.º ciclo e secundário" e do "contrato interadministrativo de delegação de competências - transportes escolares 2022/2023", tendo na altura referido que, por vezes, e ainda bem, essa falha é colmatada por algumas Juntas de Freguesia que assumem esse serviço. Considera-se ainda que não se alterou em nada a atuação deste município no que aos transportes diz respeito, sendo de referir que a informação é, no seu conteúdo, em tudo idêntica às anteriormente referidas. Acresce referir que o modelo se mantém, embora esta adenda seja para aumentar o valor atribuído, o que foi, por nós, PSD, já reclamado em 30%, todavia este modelo tem sido por nós contestado desde o início do mandato, pelo que, por uma questão de coerência, o voto do vereador da Câmara Municipal de Ponte de Lima, eleito pelo PSD, é Contra".

or Dr. José Nuno Vieira

Araújo, ditou para a ata, a seguinte declaração de voto: "Por uma questão de responsabilidade, para não impedir a prestação desse serviço e porque a Junta de Freguesia se disponibilizou para colaborar na execução do transporte, voto a favor. Todavia, reitera-se a necessidade por nós sugerida em diversas ocasiões de ser promovido um debate público sobre a situação do transporte público e mais especificamente o escolar em Ponte de Lima, de forma a alcançar o maior consenso possível".

___4.3 - FREGUESIA DE FONTÃO – CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS - TRANSPORTES ESCOLARES 2023/2024: ALUNOS DO 2º, 3º CICLO E SECUNDÁRIO - Aprovação. A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a minuta do Contrato Interadministrativo de Transporte Escolar e respetivo Anexo, para a delegação e exercício para a Junta de Freguesia de Fontão, identificada no quadro resumo, da competência a que se refere a alínea gg), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, nomeadamente e no presente caso, para assegurar o transporte dos alunos por delegação de competências relativas ao Transporte Escolar para o ano letivo 2023/2024 dos alunos do 2.º, 3.º ciclo e secundário, que resultam de situações excecionais de falta de carreira pública que sirva estes alunos. Mais deliberou por unanimidade submeter à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal, em conformidade com o disposto na alínea k), do número 1, do artigo 25º, do Anexo I, da Lei nº 75/ 2013, de 12 de setembro, na sua redação atual. O Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira Araújo, ditou para a ata, a seguinte declaração de voto: "Por uma questão de responsabilidade, para não impedir a prestação desse serviço e porque a Junta de Freguesia se disponibilizou para colaborar na execução do transporte, voto a favor. Todavia, reitera-se a necessidade por nós sugerida em diversas ocasiões de ser promovido um debate público sobre a situação do transporte público e mais especificamente o escolar em Ponte de Lima, de forma a alcançar o maior consenso possível".

____4.4 - FREGUESIA DE CABRAÇÃO E MOREIRA DO LIMA - CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS - TRANSPORTES ESCOLARES 2023/2024: ALUNOS DO 2º, 3º CICLO E SECUNDÁRIO - Aprovação. A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a minuta do Contrato Interadministrativo de Transporte Escolar e respetivo Anexo, para a delegação e exercício para a Junta de Freguesia de Cabração e Moreira do Lima, identificada no quadro resumo, da competência a que se refere a alínea gg), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, nomeadamente e no presente caso, para assegurar o transporte dos alunos por

delegação de competências relativas ao Transporte Escolar para o ano letivo 2023/2024 dos alunos do 2.º, 3.º ciclo e secundário, que resultam de situações excecionais de falta de carreira pública que sirva estes alunos. Mais deliberou por unanimidade submeter à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal, em conformidade com o disposto na alínea k), do número 1, do artigo 25º, do Anexo I, da Lei nº 75/ 2013, de 12 de setembro, na sua redação atual. O Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira Araújo, ditou para a ata, a seguinte declaração de voto: "Por uma questão de responsabilidade, para não impedir a prestação desse serviço e porque a Junta de Freguesia se disponibilizou para colaborar na execução do transporte, voto a favor. Todavia, reitera-se a necessidade por nós sugerida em diversas ocasiões de ser promovido um debate público sobre a situação do transporte público e mais especificamente o escolar em Ponte de Lima, de forma a alcançar o maior consenso possível".

4.5 - FREGUESIA DE ESTORÃOS - CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS – TRANSPORTES ESCOLARES 2023/2024: ALUNOS DO 2º, 3º CICLO E SECUNDÁRIO – Aprovação. A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a minuta do Contrato Interadministrativo de Transporte Escolar e respetivo Anexo, para a delegação e exercício para a Junta de Freguesia de Estorãos, identificada no quadro resumo, da competência a que se refere a alínea gg), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, nomeadamente e no presente caso, para assegurar o transporte dos alunos por delegação de competências relativas ao Transporte Escolar para o ano letivo 2023/2024 dos alunos do 2.º, 3.º ciclo e secundário, que resultam de situações excecionais de falta de carreira pública que sirva estes alunos. Mais deliberou por unanimidade submeter à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal, em conformidade com o disposto na alínea k), do número 1, do artigo 25º, do Anexo I, da Lei nº 75/ 2013, de 12 de setembro, na sua redação atual. O Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira Araújo, ditou para a ata, a seguinte declaração de voto: "Por uma questão de responsabilidade, para não impedir a prestação desse serviço e porque a Junta de Freguesia se disponibilizou para colaborar na execução do transporte, voto a favor. Todavia, reitera-se a necessidade por nós sugerida em diversas ocasiões de ser promovido um debate público sobre a situação do transporte público e mais especificamente o escolar em Ponte de Lima, de forma a alcançar o maior consenso possível".

____4.6 - FREGUESIA DE REFOIOS DO LIMA - CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS - TRANSPORTES ESCOLARES 2023/2024: ALUNOS DO 2º,

.024: ALUNOS DO 2=,

3º CICLO E SECUNDÁRIO - Aprovação. A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a minuta do Contrato Interadministrativo de Transporte Escolar e respetivo Anexo, para a delegação e exercício para a Junta de Freguesia de Refoios do Lima, identificada no quadro resumo, da competência a que se refere a alínea gg), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, nomeadamente e no presente caso, para assegurar o transporte dos alunos por delegação de competências relativas ao Transporte Escolar para o ano letivo 2023/2024 dos alunos do 2.º, 3.º ciclo e secundário, que resultam de situações excecionais de falta de carreira pública que sirva estes alunos. Mais deliberou por unanimidade submeter à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal, em conformidade com o disposto na alínea k), do número 1, do artigo 25º, do Anexo I, da Lei nº 75/ 2013, de 12 de setembro, na sua redação atual. O Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira Araújo, ditou para a ata, a seguinte declaração de voto: "Por uma questão de responsabilidade, para não impedir a prestação desse serviço e porque a Junta de Freguesia se disponibilizou para colaborar na execução do transporte, voto a favor. Todavia, reitera-se a necessidade por nós sugerida em diversas ocasiões de ser promovido um debate público sobre a situação do transporte público e mais especificamente o escolar em Ponte de Lima, de forma a alcançar o maior consenso possível". A Senhora Vereadora Eng.ª Zita Fernandes, não participou na discussão e votação deste ponto, declarando-se impedida.

_____4.7 – FREGUESIA DA GANDRA – Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal de 03 de novembro de 2023, de autorização de licenciamento de prova desportiva "Passeio Cicloturístico", a realizar no dia 05 de novembro de 2023. A Câmara Municipal deliberou por unanimidade nos termos e para os efeitos do disposto no número 3, do artigo 35º, do Anexo I, da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro, na sua redação atual, ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal a 3 de novembro de 2023, de autorização de licenciamento de prova desportiva "Passeio Cicloturístico" a realizar no dia 05 de novembro de 2023. _______

___(05) ASSUNTOS DIVERSOS _____

____5.1 - PROPOSTA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL - "REDUÇÃO EM 50% DAS TAXAS RELATIVAS AO TERRADO DAS FEIRAS QUINZENAIS" - Aprovação. A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal de redução em 50% das taxas relativas ao terrado das Feiras Quinzenais, a vigorar entre 01 de outubro e 31 de dezembro de 2023. O Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira Araújo, ditou para a ata, a seguinte declaração de voto: "Voto a favor, congratulando-

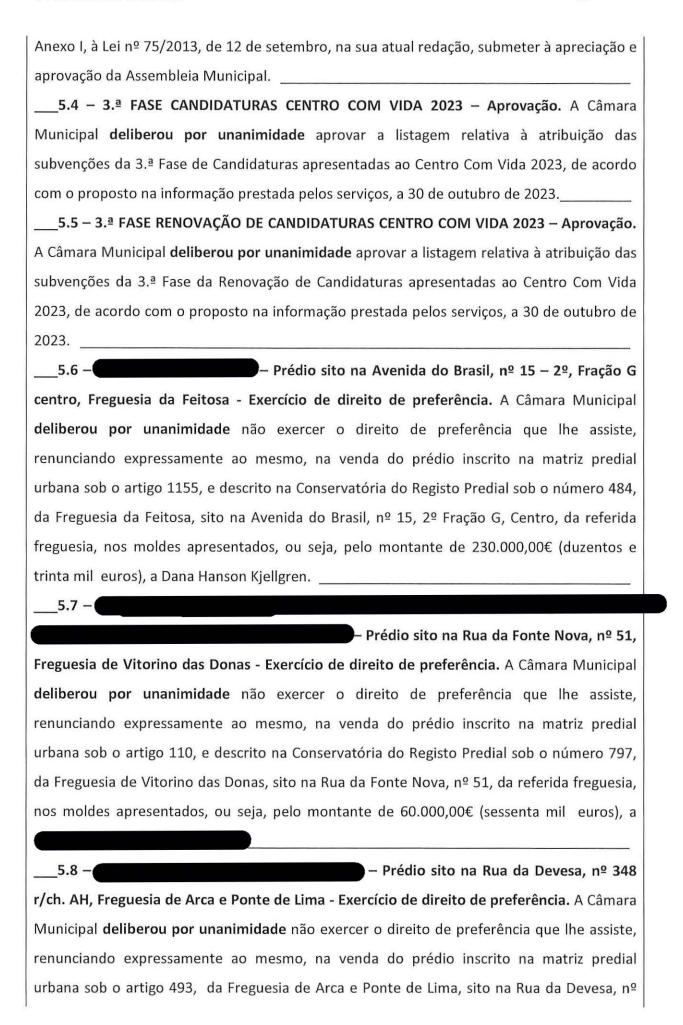
5.2 -

me, com a redução da taxa relativa ao terrado. Ora recordemos: em novembro de 2021 houve isenção total de taxas; em 2022, em fevereiro e maio, a redução foi de 75%; iii) em julho foi de 50%; iv) em outubro foi de 25% e votamos contra; em janeiro de 2023 regressou aos 50%, o que se manteve em maio e em julho, e, agora, em novembro de 2023". ______

PROPOSTA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

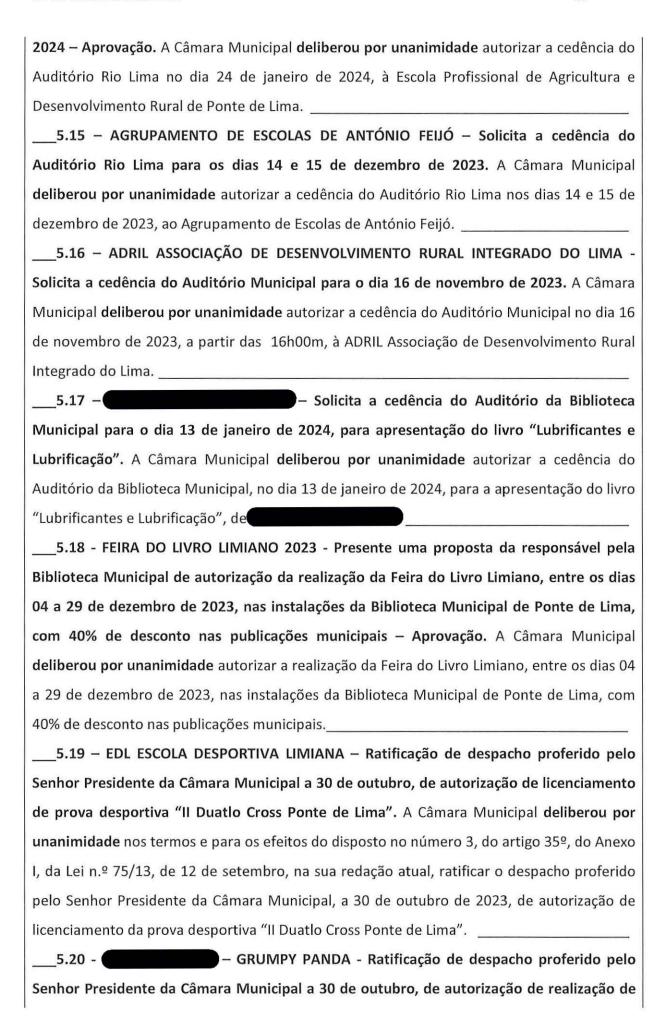
"REORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DO MUNICÍPIO – ALTERAÇÃO À ESTRUTURA ORGÂNICA" Aprovação. Do Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo, registou-se a seguinte intervenção: "Está prevista a colocação em discussão pública, a bem da transparência?; Nos editais de anúncio, constará qual a subunidade orgânica a criar?". O Senhor Presidente da Câmara Municipal esclareceu que esta alteração é para a criação de uma subunidade orgânica, o regulamento virá posteriormente. A Câmara Municipal deliberou por maioria com seis votos a favor e uma abstenção do Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo, aprovar a proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal, de 30 de outubro de 2023, de "Reorganização dos Serviços do Município, de alteração da estrutura orgânica do Município de Ponte de lima, com a alteração do número máximo de subunidades orgânicas (secções), que passarão de sete para oito, mantendo o mesmo número máximo de unidades orgânicas flexíveis e de equipas de projeto. Mais deliberou por unanimidade submeter à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do disposto no artigo 6º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro. O Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira Araújo, ditou para a ata, a seguinte declaração de voto: "Considerando que esta é uma opção política de quem gere o município e que o "Regulamento de Organização dos Serviços do Município de Ponte de Lima" ainda não está em discussão, uso o voto de Abstenção".

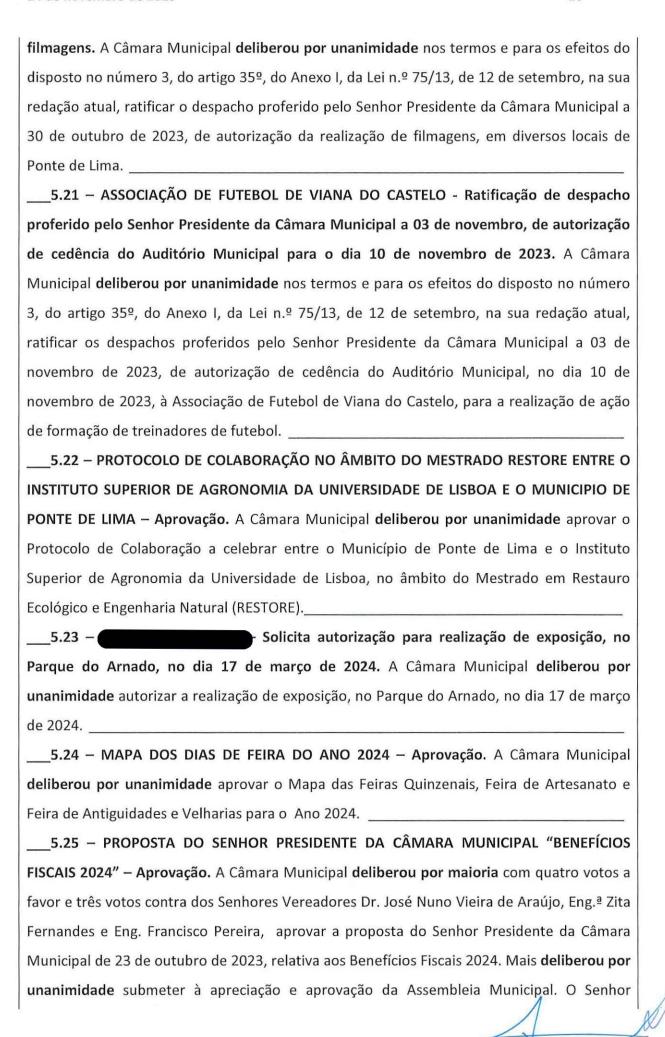
_____5.3 - PROPOSTA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL - "TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM" - Aprovação. A Câmara Municipal deliberou por unanimidade nos termos do disposto nas alíneas b) e c) do nº 1 do artigo 25º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais (constante do Anexo I, à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro), na sua atual redação, aprovar a Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP) para 2024, fixada em 0,25% sobre o total de faturação mensal emitida pelas empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público nos termos definidos no nº 3, do artigo 169º da Lei nº 16/2022, de 16 de agosto, na sua atual redação, de acordo com a proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 27 de outubro de 2023. Mais deliberou por unanimidade nos termos do disposto na alínea ccc) do nº 1 do artigo 33º, do



348, R/ch. AH, da referida freguesia, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 185.000,00€ (cento e oitenta e cinco mil euros), a 5.9 – PROPOSTA DO REGULAMENTO DO PARQUE DESPORTIVO E DE LAZER VIA FORAL D. TERESA - Aprovação. A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta de regulamento do parque Desportivo e de Lazer Via Foral D. Teresa. Mais deliberou por unanimidade submeter á apreciação e aprovação da Assembleia Municipal.____ 5.10 - ESCALA DE TURNOS DAS FARMÁCIAS PARA O ANO CIVIL DE 2024 - Emissão de parecer. A Câmara Municipal deliberou por unanimidade dar parecer favorável ao mapa relativo às escalas de turnos das Farmácias para o ano civil de 2024. 5.11 – ANMINHO ASSOCIAÇÃO DE NATAÇÃO DO MINHO – Solicita a utilização das Piscinas Municipais – época desportiva 2023-2024 – Aprovação. A Câmara Municipal deliberou por unanimidade autorizar a utilização das Piscinas Municipais pela Associação de Natação do Minho ANMinho, a título gratuito, nas datas referidas, para a época desportiva 2023-2024. 5.12 - ROL RÁDIO ONDAS DO LIMA - Pedido de cedência do Pavilhão Multiusos e cozinha do Restaurante Panorâmico para o dia 08 de dezembro de 2023. A Câmara Municipal deliberou por unanimidade autorizar a cedência do Pavilhão Multiusos e cozinha do Restaurante Panorâmico à Rol Rádio Ondas do Lima, no dia 08 de dezembro de 2023, mediante o pagamento de 250,00€ (duzentos e cinquenta euros), acrescido de IVA á taxa legal em vigor, valor que deverá ser liquidado antes da realização do evento, situação que será verificada no dia do evento com a apresentação do comprovativo do pagamento emitido pelo Município ao responsável pela abertura do acesso à Expolima, ficando desde já advertido que sem o comprovativo do pagamento não será permitido o acesso e utilização autorizada. 5.13 - BATOTAS CLUBE DE DESPORTOS RADICAIS DE PONTE DE LIMA - Pedido de licenciamento de prova desportiva "XXII Descida do Sarrabulho em BTT" - Aprovação. A Câmara Municipal deliberou por unanimidade autorizar o licenciamento da prova desportiva "XXII Descida do Sarrabulho em BTT", a realizar no dia 18 de novembro de 2023, pelo Batotas Clube de Desportos Radicais de Ponte de Lima. 5.14 — ESCOLA PROFISSIONAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL DE PONTE DE LIMA – Solicita a cedência do Auditório Rio Lima para o dia 24 de janeiro de

10





Vereador Dr. José Nuno Vieira Araújo, ditou para a ata, a seguinte declaração de voto: "Esta proposta é em tudo semelhante à do ano anterior e, no nosso entendimento, deveria ir mais além no que aos benefícios fiscais diz respeito, de modo a ajudar as famílias e as empresas, dada a crise económica e social em que vivemos. O PSD, no seu programa eleitoral, no setor da economia, apresentou o compromisso de "reduzir as taxas e licenças", pelo que, ao verificar que a taxa do IMI não é a mínima possível, nem está aplicada a isenção de derrama municipal para todas as empresas, o voto é Contra. Ademais, não nos parece bem também a majoração em 30% da taxa aplicável a todos os prédios urbanos que integram a lista apresentada e anexa à proposta, nos termos do artigo 112.º, n.º 8, do CIMI, pois alguns encontram-se em processo de obras e alguns tiveram recentemente algum intervenção. O PSD estranha que esta situação e as taxas propostas se mantenham inalteráveis, pois esta proposta denota uma falta de sensibilidade do executivo face à realidade social dramática que vivemos. Não conseguimos compreender como é que é pedido ao governo da República que baixe os impostos e, simultaneamente, enquanto executivo camarário, se mantenham os mesmos valores do ano anterior". O Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira Araújo, solicitou que constasse da ata o seguinte: "Aquando da discussão dos benefícios fiscais, o Senhor Presidente referiu que o senhor vereador do PSD, individualmente, não seria um dos beneficiados com a redução da taxa do IMI, ao que o vereador José Nuno Vieira de Araújo retorquiu salientando que um dos males na política portuguesa é ter políticos a olhar para o seu próprio umbigo e que ele estava ali, não a pensar em si próprio, mas em todos os limianos". Os Senhores Vereadores Eng.ª Zita Fernandes e Eng.º Francisco Pereira, no uso da palavra, ditaram para a ata a seguinte declaração de voto: "Votámos Contra. De acordo com a proposta apresentada pelos Vereadores Eleitos pelo Movimento Independente PLMT na Reunião de Câmara de 20/09/2022 intitulada "Fundo Municipal de Emergência Social", e dentro deste pacote de medidas as de carácter urgente no combate à atual situação económica defendemos à data a implementação no Orçamento para o ano de 2023 das seguintes medidas de apoio: 1- Como medida de apoio à classe média, redução para o ano de 2023 para a taxa mínima possível por lei (de 0.32% para 0.3%) do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), independentemente do numero de dependentes, como medida de apoio direta ás famílias que sofrerão um considerável impacto em matéria de crédito à habitação, devido ao aumento das taxas de juro como resposta do Banco Central Europeu ao aumento da inflação; 2- Reduzir a taxa geral da derrama municipal de 1,5% para 0,75% para empresas com volume de negócios superior a 150.000€. Ora, hoje voltamos a verificar que o

executivo da maioria num contexto talvez ainda mais exigente e difícil, comparativamente a Setembro de 2022, continua a recusar a necessidade de um apoio municipal direto ás famílias e empresas do concelho não reduzindo para o mínimo a taxa de IMI e aplicando novamente para 2024 a taxa geral da derrama municipal na casa dos 1.5% para empresas com volume de negócios superior a 150.000€". _ __5.26 – PROCESSO DISCIPLINAR № 7/22 E APENSO PROC. DISCIPLINAR № 8/22-OUTROS PROCESSOS DISCIPLINARES - LEI № 38-A/2023, DE 2 DE AGOSTO PERDÃO DE PENAS E AMNISTIA DE INFRAÇÕES. A Câmara Municipal deliberou por maioria com seis votos a favor e uma abstenção do Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo, notificar a requerente para, no prazo legal de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de receção da notificação, se pronunciar, por escrito, em sede de audiência dos interessados, nos termos e para os efeitos do disposto no art.º 121º do Código do Procedimento Administrativo, quanto à intenção de indeferir a aplicação aos referidos processos disciplinares do previsto nos art.ºs 1°, 2°, n. ° 2 al. b) e 6° da Lei n.º 38-A/2023, de 2 de agosto, considerando que a trabalhadora instaurou ação de impugnação do ato administrativo que lhe aplica a sanção disciplinar, pelo que nos termos do art.º 14°, da citada lei, nos processos judiciais, a aplicação de medidas previstas na lei compete ao juiz do julgamento e, quanto a esta matéria, outra entidade não está prevista para aplicar a amnistia. O Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira Araújo, ditou para a ata, a seguinte declaração de voto: "Dado tratar-se de uma questão muito técnica e considerando o tempo útil para a analisar, que não me permitiu obter um outro parecer jurídico, uso o voto de Abstenção". A Senhora Vereadora Eng.ª Zita Fernandes, no uso da palavra, ditou para a ata a seguinte declaração de voto: "o meu sentido de voto teve por base a informação técnica anexa". (06) ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ____6.1 - ASSOCIAÇÃO DE PAIS DO CENTRO EDUCATIVO DAS LAGOAS - Atribuição de subsídio destinado a comparticipar o fornecimento das refeições no âmbito do "XII Abraço ao Rio Lima". A Câmara Municipal deliberou por unanimidade atribuir um subsídio à Associação de Pais do Centro Educativo das Lagoas, no montante de 1.643,95€ (mil seiscentos e quarenta e três euros e noventa e cinco cêntimos), destinado a custear despesas com o fornecimento de refeições no âmbito do "XII Abraço ao Rio Lima". ____6.2 – ASSOCIAÇÃO CULTURAL DESPORTIVA E RECREATIVA DE CALHEIROS – Atribuição de subsídio destinado a custear despesas com a realização do 25º Festival Folclórico. A

Câmara Municipal deliberou por unanimidade atribuir um subsídio à Associação Cultural

Desportiva e Recreativa de Calheiros, no montante de 500,00€ (quinhentos euros), destinado a custear despesas com a realização do 25º Festival Folclórico. O Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira Araújo, ditou para a ata, a seguinte declaração de voto: "A atribuição deste 2.º subsídio desde o início deste ano civil remete para a política de «chapéu na mão» e comprova-se que esta aplicação de subsídios não promove a autonomia da instituição". ____

____6.3 – CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO ENTRE A CÂMARA DE PONTE DE LIMA E ASSOCIAÇÃO DE CICLISMO SPAC BTT – Aprovação. A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo a celebrar entre a Câmara Municipal de Ponte de Lima e a Associação de Ciclismo SPAC BTT, relativo ao apoio financeiro, às deslocações em competições federadas do Programa de Desenvolvimento Desportivo, pela participação no Campeonato da Europa XCM 2023, que se realizou no dia 11 de junho de 2023, em Laissac em França, prova que contou com cinco atletas da SPAC BTT. O Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira Araújo, ditou para a ata, a seguinte declaração de voto: "A atribuição deste 2.º subsídio desde o início deste ano civil remete para a política de «chapéu na mão» e comprova-se que esta aplicação de subsídios não promove a autonomia da instituição".

6.4 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ANUAIS ÀS IPSS'S PARA APOIO NAS ATIVIDADES E PROJETOS A DESENVOLVER NO ÂMBITO DAS RESPOSTAS SOCIAIS - Aprovação. Do Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira Araújo, no uso da palavra, registou-se a seguinte intervenção: "Qual a razão para que o valor total referente ao ano 2022 tenha sido de 107.600€ e o valor total para o ano 2023 seja de 102.800€, registando-se um decréscimo no valor total de 4.800€?". O Senhor Presidente da Câmara Municipal esclareceu que este decréscimo se ficou a dever ao encerramento de dois centros de utentes. A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta de atribuição dos subsídios anuais às IPSS'S, para apoio nas atividades e projetos a desenvolver no âmbito das respostas sociais para o ano 2023, no montante de 87.600,00€ (oitenta e sete mil e seiscentos euros). O Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira Araújo, ditou para a ata, a seguinte declaração de voto: "Reitera-se a necessidade de definir e divulgar os critérios para a atribuição de subsídios às IPSS, pois a proposta carece da explicitação dos critérios que conduziram àqueles valores apresentados, pelo que junto, para que conste a Declaração de voto relativa à "Atribuição de subsídios às IPSS'S para apoio nas atividades e projetos a desenvolver no âmbito das respostas sociais", na reunião de 4 de outubro de 2022, conforme anexo à presente ata, como documento número um, e se considera como fazendo parte integrante da mesma.

O Presidente,

A Secretária,

Hora Sofe ternordes vello de Colo Ago



DECLARAÇÃO DE VOTO

6.1 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ANUAIS ÀS IPSS'S PARA APOIO NAS ATIVIDADES E PROJETOS A DESENVOLVER NO ÂMBITO DAS RESPOSTAS SOCIAIS – Aprovação.

Considerando, como sempre defendemos, que é uma evidência de que faz todo o sentido, em nome de um serviço público transparente, a discussão participada de novos critérios, envolvendo as partes interessadas, para posterior divulgação pública, realça-se que na proposta apresentada constam os valores dos subsídios a atribuir às IPSS, todavia a proposta carece da explicitação dos critérios que conduziram àqueles valores.

Considerando que há um aumento de verbas nos subsídios a atribuir às associações, pese embora este não permita ainda, como sempre defendemos, a sua desejada autonomia, de modo a permitir gerir com qualidade o que realmente interessa à coletividade.

Considerando a pertinência de uma proposta, situação por nós defendida e recomendada desde o início do mandato, para se estabelecerem critérios para a atribuição de subsídios às associações / instituições.

Não deixando de considerar a resposta ao requerimento por nós apresentado no dia 22 de março, a solicitar os critérios para "atribuição de subsídios às mais diversas instituições".

Não deixando de considerar que, mais uma vez, se comprova que, face a uma ideia ou proposta com pontos em comum, não houve vontade política por parte de quem lidera o processo autárquico em Ponte de Lima de apresentar, discutir e fundir as propostas de modo a fortalecer a democracia e a propalada participação, o que, sem prejuízo de ser por nós aprovada, prejudica a discussão e partilha de sugestões.

Considerando o antedito, solicita-se que sejam apresentados e tornados públicos os alegados critérios para a atribuição de subsídios às IPSS.

Considerando o antedito, o nosso caminho, o do PSD, é de prosseguir uma política construtiva, com a apresentação de propostas, de acordo com o nosso compromisso com os Limianos e consequentes sugestões e preocupações das pessoas e entidades com quem temos contactado.

Considerando que nós, PSD, defendemos uma política séria e a sério.

O voto do vereador da Câmara Municipal de Ponte de Lima, eleito pelo PSD é:

A FAVOR.

Ponte de Lima, 4 de outubro de 2022

O Vereador declarante,

Pranjo